



PROCESSO Nº 98/15

PROTOCOLO Nº 13.110.870-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 554/15

APROVADO EM 22/10/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PARANAVAÍ

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 43/15, de 27/03/15, que concedeu a renovação do reconhecimento Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1010/15–SUED/SEED, de 23/07/15, reencaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranavaí, em 07/03/14, de interesse do Colégio Estadual Professor Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Paranavaí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 43/15, de 27/03/15, que concedeu a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

A direção da instituição de ensino justifica tal solicitação:

(...) Observamos que a Matriz Curricular constante à fl. 03, do Parecer CEE/CEMEP nº 43/13, não corresponde à Matriz Curricular anexada à fl. 436, assim como não consta o De/Para, referente aos dados gerais do curso, conforme fl. 437. Solicitamos, ainda, que seja inserido o perfil profissional de conclusão do curso de acordo com a unidade ofertada na rede estadual de ensino. (fl. 458)

2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 43/15, de 27/03/15, que concedeu a renovação do reconhecimento Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.



PROCESSO Nº 98/15

Proposta de Alteração

-Dados Gerais do Curso

-Eixo Tecnológico:

De: Ambiente, Saúde e Segurança

Para: Ambiente e Saúde

-Período de integralização do curso:

De: Mínimo de dois anos e máximo de cinco anos

Para: Mínimo de quatro semestres letivos e máximo de dez semestres letivos

Requisitos de acesso:

De: Conclusão do Ensino Médio

Para: Conclusão do Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula

-Perfil Profissional de Conclusão do Curso

De:

O Auxiliar de Enfermagem deverá ter conhecimentos técnico-científicos que lhe garantam condições de atuar na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

O Técnico em Enfermagem deverá ter conhecimentos técnico-científicos que lhe garantam autonomia intelectual e ética e condições de atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

Para:

O Auxiliar de Enfermagem detém conhecimentos técnico-científicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas, executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde e doença.



PROCESSO Nº 98/15

Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros.

O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos técnico-científicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde e doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

Matriz Curricular
De:

COLÉGIO ESTADUAL PROF. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO - E.F.M.P.

Autorizado Conforme Decreto 2997/1977 DOE 03/03/1977

Rua Enira Braga de Moraes, 313 Fone (044) 3423-2926

Paranavai – Paraná

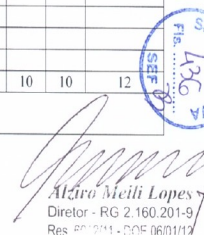
Matriz Curricular														
Estabelecimento: C.E. PROF. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO - E.F.M.P.														
Município: PARANAVAÍ														
Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM														
Forma: SUBSEQUENTE														
Implantação gradativa a partir do ano 2015														
Carga horária: 1440 horas/aula – 1200 horas mais 633 horas de Estágio Profissional Supervisionado														
Organização: SEMESTRAL														
Módulo: 20														
DISCIPLINA	SEMESTRES								hora/ aula	hora	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM						TÉCNICO EM ENFERMAGEM				AUXILIAR DE ENFERMAGEM		TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
	1º S		2º S		3º S		4º S				1º S		2º S	
	T	P	T	P	T	P	T	P			T	P	T	P
1 ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	4								80	67				
2 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					4	2			120	100			3	
3 CRÍTICOS							4	1	100	83				5
4 MULHER					4	1			100	83			3	
5 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA					4	1			100	83			4	
6 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA			4	2					120	100	5			
7 COLETIVA			4						80	67	4			
8 MENTAL			3						60	50	1			
9 ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM EM URGENCIAS E EMERGÊNCIAS							4	1	100	83				5
10 ARTIGOS			3	1					80	67				
11 ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							3	1	80	67				2
12 FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	3								60	50				
13 FUNDAMENTOS DO TRABALHO					2					40	33			
14 INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM, PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	3	4							140	117	6			
15 EM ENFERMAGEM	3								60	50				
16 PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE							3		60	50				
17 PROCESSO SAÚDE DOENÇA	3								60	50				
TOTAL	20		17		18		17		1440	1200				
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO									760	633	6	10	10	12



PROCESSO Nº 98/15

**Matriz Curricular
Para:**

MATRIZ CURRICULAR																			
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Professor Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional																			
MUNICÍPIO: Paranavai - Paraná										NRE: Paranavai									
CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM																			
FORMA: SUBSEQUENTE																			
IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO 2009																			
C H: 1440 Hora/aula 1200 horas mais 633 horas de Estágio Supervisionado																			
ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL																			
Nº	Disciplinas	SEMESTRES										Hora Aula	Horas	Estágio Supervisionado					
		Auxiliar de Enfermagem						Técnico em Enfermagem						Auxiliar de Enfermagem		Técnico em Enfermagem			
		1º S		2º S		3º S		4º S		1º S				2º S		3º S		4º S	
		T	P	T	P	T	P	T	P										
1	Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem	4									80	67							
2	Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente				4	2					120	100			3				
3	Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos						4	1			100	83				5			
4	Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher				4	1					100	83			3				
5	Assistência de Enfermagem Cirúrgica				4	1					100	83			4				
6	Assistência de Enfermagem Clínica			4	2						120	100		5					
7	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva			4							80	67		4					
8	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental			3							60	50		1					
9	Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências						4	1			100	83				5			
10	Biossegurança e Processamento de Artigos			3	1						80	67							
11	Enfermagem na Vigilância em Saúde						3	1			80	67				2			
12	Fundamentos de Enfermagem	3									60	50							
13	Fundamentos do Trabalho				2						40	33							
14	Introdução à Assistência em Enfermagem	3	4								140	117	6						
15	Processo de Comunicação e Informação em Enfermagem	3									60	50							
16	Processo de Trabalho em Saúde					3					60	50							
17	Processo Saúde Doença	3									60	50							
Total do Carga Horária do Curso		20	17	18			17				1440	1200	6	10	10	12			
Carga Horária do Estágio Supervisionado											760	633							
TOTAL GERAL DO CURSO - Carga Horária Disciplinas + Estágio											2200	1833							


Altair Meili Lopes
Diretor - RG 2.160.201-9
Res. 2012/11 - COE 06/01/12

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 43/15, de 27/03/15, que concedeu a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Professor Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Paranavai, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o descrito no mérito deste Parecer, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 43/15, de 27/03/15.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências;



PROCESSO Nº 98/15

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE